

**LEI Nº. 2.364/2020**

Data: 26 de maio de 2020

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2020 para abertura de nova despesa no orçamento vigente para aditivo na obra de construção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica autorizada a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para abertura de nova despesa no orçamento vigente para aditivo na obra de construção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social no valor de R\$ 19.560,38 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

10	SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
10.02.08.244.0028	RESGATE SOCIAL		
10.02.08.244.0028.1046	PRIMEIRO ADITIVO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CRAS – CONVÊNIO N. 855910/2017		
449051 1000 807	Obras e instalações	R\$	19.560,38

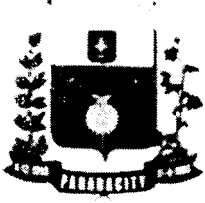
Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será anulado saldo da dotação orçamentária descrita abaixo:

10.02.08.244.0028.2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339032 1000 644	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	R\$	19.560,38

Artigo 3º. – Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2020 - Valor
0028 / 10 / 02	1.046 – Primeiro aditivo da obra de construção do CRAS – convênio n. 855910/2017	R\$ 19.560,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

Informações por Programas -- Objetivos, Ações e Metas

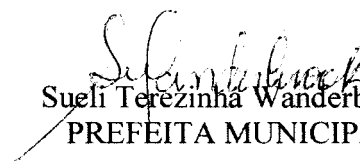
Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2020 - Valor
1.046	Primeiro aditivo da obra de construção do CRAS – convênio n. 855910/2017	R\$ 19.560,38

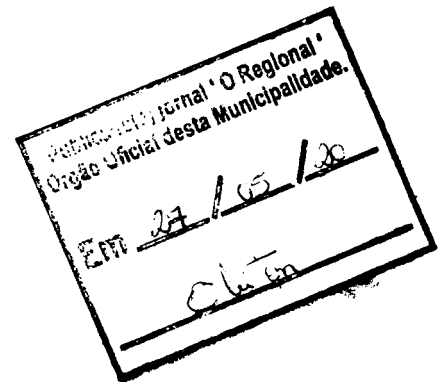
Artigo 4º. – Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.338/2019 de 13.11.2019 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
1.046 - Primeiro aditivo da obra de construção do CRAS – convênio n. 855910/2017	Obra	Serviços	19.560,38	1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 26 de maio de 2020.


Sueli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL



RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR